



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 1098, de 24 de abril de 2025.

REVOGA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE Nº.03 - COMPLEXO DE ESPORTE, LZAER E TURISMO JOSÉ MILTON MARTINS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Requerente e os fatos narrados no Requerimento;

CONSIDERANDO a necessidade da formalização legal do ato.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Termo de Permissão de Uso nº.64, referente ao quiosque Nº.03, localizado no COMPLEXO DE ESPORTE, LZAER E TURISMO JOSÉ MILTON MARTINS, em razão de sua desocupação voluntária em 01/04/2025

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita de Caldas – MG, aos 24 de abril de 2025.

EDVAN LOPES
Prefeito Municipal